



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Sete de Setembro/RS possui déficit habitacional na área urbana, identificado a partir da demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de moradia adequada ou residem em condições precárias. Considerando a aprovação da Proposta Novo PAC – Seleção nº 56000006916/2025 junto ao Ministério das Cidades, torna-se necessária a implementação de ações voltadas à provisão habitacional de interesse social, visando atender famílias enquadradas nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa Urbano 1.

A demanda está alinhada às políticas públicas de habitação de interesse social e às diretrizes do Governo Federal para redução do déficit habitacional e promoção da inclusão social.

OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Sete de Setembro/RS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução do empreendimento, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integrarão o processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa atender à necessidade de redução do déficit habitacional existente no município, proporcionando moradia digna às famílias beneficiárias e contribuindo para a melhoria das condições de vida da população de baixa renda.

O município de Sete de Setembro está localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, integrando a região das Missões e a Faixa de Fronteira com a República Argentina. Possui população de 1.830 habitantes, conforme Censo IBGE 2022, e apresenta demanda habitacional compatível com a implementação de programas públicos de habitação social.

A execução do objeto permitirá o atendimento direto de 20 famílias que atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa Urbano 1, promovendo inclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e acesso a condições adequadas de habitação e infraestrutura urbana.

A iniciativa encontra-se em consonância com os objetivos do Ministério das Cidades e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, constituindo medida essencial para a efetivação do direito fundamental à moradia, previsto na Constituição Federal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Construção e entrega de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social;
- b) Redução do déficit habitacional urbano do Município;
- c) Garantia de moradia digna e segura às famílias beneficiárias;
- d) Cumprimento das metas e objetivos previstos na Proposta Novo PAC – Seleção nº 56000006916/2025 e nas diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa Urbano 1.

Sete de Setembro/RS, 2 de junho de 2026.

Carine Scherer
Assistente Social

Lueli Uggeri
Auxiliar Administrativo